



CVM aprova a totalidade dos serviços do Assembléias Online™

Parecer do Colegiado fortalece o mercado de capitais, viabiliza voto por procuração eletrônica, permite maior interação entre acionistas em fórum/blog e a transmissão de AGOs/AGEs pela Internet

São Paulo, 11 de julho de 2008 – A MZ Consult (“MZ” ou “Companhia”), empresa brasileira e líder na América Latina em consultoria de relações com investidores, tecnologia e serviços financeiros e comunicação integrada, anunciou hoje que o Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) aprovou, **na íntegra**, consulta da MZ (“Consulta”) sobre possibilidade de utilização de procurações de voto em forma digital nas assembléias gerais, além de outras ferramentas de incentivo à participação de acionistas minoritários (proc. RJ-2008/1794). A ata da reunião de 24/6/2008 do Colegiado da CVM, que aprovou o “Assembléias Online™¹”, foi disponibilizada na última quarta-feira (9/7/2008) em seu website (www.cvm.gov.br). [Clique aqui](#) para acessar a íntegra do voto do Colegiado.

A Consulta foi apresentada em 26/2/2008 à Superintendência de Relações com Empresas – SEP, da CVM, sobre a disponibilização de serviços inovadores do Assembléias Online™ (www.assembleiasonline.com.br), voltados à maior participação dos acionistas em assembléias gerais ordinárias e extraordinárias (AGOs/AGEs), formulando quatro questionamentos relativos a: (1) certificados digitais em substituição ao reconhecimento de firma e consularização de procurações; (2) disponibilização de fórum ou blog na Internet sobre as pautas de assembléias; (3) utilização de cadastro de acionistas do Assembléias Online™; e (4) transmissão de vídeo ou áudio de assembléias, ao vivo. A Consulta da MZ foi resultante de discussões, interação e colaboração entre a Companhia e seis excepcionais escritórios de advocacia: Pinheiro Neto, Machado Meyer, Barbosa Müssnich, Mattos Filho, Veirano e Demarest. [Clique aqui](#) para acessar a íntegra da Consulta.

“A resposta favorável do Colegiado da CVM aos questionamentos formulados pela MZ abre portas significativas para o aprimoramento e o fortalecimento do mercado de capitais brasileiro, na medida em que garante aos acionistas – principalmente os minoritários – maior participação nas decisões das companhias investidas (AGOs/AGEs) sem incorrerem em custos para tal”, comemora Vera Abdo, Diretora de Serviços Financeiros da MZ – responsável pelo desenvolvimento do Assembléias Online™. “O voto favorável da CVM viabiliza o alcance de patamares mais elevados de governança corporativa, assegurando transparência, acesso às informações e equidade de tratamento entre os investidores, proporcionando aos acionistas trocar opiniões entre si e o direito de votar à distância sem a obrigatoriedade de presença no local da assembléia”, complementa Vera.

O portal Assembléias Online™ (www.assembleiasonline.com.br) é resultado do desenvolvimento, pela MZ, de sólida plataforma tecnológica e base de dados de investidores durante os últimos dois anos (ofertas públicas de ações – OPAs – e assembléias gerais), sendo lançado oficialmente no final de 2007. Em 2008, as empresas Equatorial Energia, Cremer, Perdigão, IdeiasNet e Invest Tur lideraram a iniciativa e aderiram pioneiramente ao Assembléias Online™, que contava até então apenas com o voto por procuração tradicional (com reconhecimento de firma e consularização, esse último no caso de acionistas residentes no exterior), enquanto aguardava-se o pronunciamento oficial da CVM (divulgado em 9/7) quanto aos questionamentos mencionados.

Na opinião de Carlos Piani, Diretor Presidente da Equatorial Energia, “queríamos dar transparência às propostas e uma das dificuldades da empresa, que o site ajuda a contornar, é de ordem geográfica, já que a sede da companhia fica em São Luis do Maranhão”. Para Luiz Spínola, Presidente do Conselho de Administração da Cremer, “se os estrangeiros percebem que é difícil fazer as opiniões chegarem à companhia, eles vendem as ações, pois acabam ficando sem ingerência na empresa.”

A partir do pronunciamento oficial da CVM, as companhias brasileiras passam a contar com uma plataforma tecnológica no estado-da-arte (Assembléias Online™), que possibilita aos acionistas residentes no Brasil e/ou no exterior votarem eletronicamente as propostas da administração nas assembléias gerais, sem necessidade de deslocamento físico até a sede das companhias investidas, ou tendo que arcar com custos de nomeação de procuradores individuais para tal finalidade. Além

¹ Pedido de registro de marca INPI 829507302, de 6/2/2008.

disso, as companhias brasileiras podem disponibilizar fóruns ou blogs para seus acionistas discutirem previamente as matérias, assim como para que eles acompanhem, ao vivo, o evento e a respectiva contabilização dos votos.

O relator da Consulta da MZ no Colegiado da CVM foi o Diretor Sergio Eduardo Weguelin Vieira, que destacou em seu voto:

- 1) Certificados digitais em substituição ao reconhecimento de firma e consularização de procurações: “nada obsta a outorga de procurações por meio eletrônico. Pelo contrário, a MP 2200-2/01 expressamente reconhece a validade jurídica dos documentos assinados por meio eletrônico. Na realidade, pode-se utilizar para esta finalidade qualquer mecanismo que assegure a autoria e a integridade das procurações por meio eletrônico e seja admitido como válido pelas partes envolvidas, notadamente a companhia”.
- 2) Disponibilização de fórum ou blog na Internet sobre as pautas de assembleias: “não há impedimento à manutenção de blogs ou fóruns nos quais os acionistas possam se manifestar. Tampouco há impedimentos a que estes ambientes permaneçam abertos durante as assembleias ou que seu acesso seja restrito a acionistas”.
- 3) Utilização de cadastro de acionistas do Assembleias Online™: “as companhias poderão recorrer às informações do Assembleias Online em complemento – e não em substituição – aos dados disponíveis junto ao prestador do serviço de escrituração das ações, de modo a permitir que as companhias alcancem os acionistas cujos endereços estejam desatualizados”.
- 4) Transmissão de vídeo ou áudio de assembleias, ao vivo: “não há impedimento e nem a que se permita o acesso a terceiros que não acionistas. A questão deve ser decidida pela companhia, de acordo com a forma que considere mais apropriada para a consecução do interesse social e com a sua capacidade de evitar a desinformação dos acionistas e outros óbices ao bom andamento da assembleia”.

“A decisão do Colegiado da CVM é histórica e marca o início de uma nova fase no mercado de capitais brasileiro. As companhias que quiserem capturar e manter valor de mercado superior, decorrente de excelência em governança corporativa e melhores práticas de respeito aos acionistas minoritários, contam agora com o Assembleias Online™ plenamente operacional, uma sólida plataforma tecnológica que permite efetiva participação em decisões sem custo aos acionistas. Fundos de investimento, como a PREVI – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – já começam a demandar de suas investidas ações nesse sentido, e isso é a penas a ponta do iceberg”, conclui Vera Abdo, Diretora de Serviços Financeiros da MZ – responsável pelo desenvolvimento do Assembleias Online™.

Contato: MZ Consult

Mariela Castro / Simone Luciano
(11) 3529-3866 / 3529-3883
imprensa@mz-ir.com

Sobre a MZ (www.mz-ir.com): A MZ é a empresa líder na América Latina em consultoria de relações com investidores, tecnologia e serviços financeiros e comunicação integrada. Fundada em 1999, a empresa revolucionou o mercado focando em inovação e personalização no atendimento aos clientes. Em 2007, a Companhia conquistou dois prêmios de empreendedorismo concorrendo com empresas de todo o Brasil: Endeavor-EXAME PME (categoria inovação) e Revista PEGN-FGV (categoria crescimento). A MZ possui atualmente 295 profissionais e mais de 290 clientes em dez países, servidos por bases em São Paulo, México e Nova Iorque. Entre os serviços prestados pela MZ destacam-se: estruturação de companhias para abertura de capital (valuation, governança corporativa, draft de prospecto, management presentation e treinamento para roadshow), planejamento e operacionalização de programas globais de relações com investidores, treinamento, inteligência de mercado (geração de valor, análises setoriais, targeting de investidores e administração de expectativas e de base acionária), assessoria de comunicação financeira/negócios, reestruturação financeira e project finance, elaboração de relatórios anuais e de sustentabilidade, teleconferências, webcasts, eventos com investidores, traduções jurídico-financeiras e publicidade legal. A Companhia disponibiliza a seus clientes três programas inovadores e exclusivos: IR Global Rankings™ (www.irglobalrankings.com), Divulgação Exemplar™ (www.divulgacaoexemplar.com.br) e Assembleias Online™ (www.assembleiasonline.com.br).